



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



Indicação nº 0420/2025 - GVCC

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO**

Alex Recepute, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, o **patrolamento, nivelamento, aplicação de revisol com rolo compactador** na rua das Ameixas no bairro Balneário Ponta da Fruta.

Vila Velha, 29 de setembro de 2025.

Alex Recepute
Vereador do Município de Vila Velha
2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"



JUSTIFICATIVA:

Esta via do bairro Barramares encontram-se em más condições de trafegabilidade, com excesso de buracos, acúmulo de poeira e formação de lama em períodos chuvosos, o que tem causado transtornos à mobilidade de moradores, veículos e serviços essenciais.

Ressaltamos a importância da inclusão destas vias no cronograma de manutenção da Secretaria de Obras, visando atender a uma antiga demanda da comunidade de Balneário Ponta da Fruta.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003300360036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **30/09/2025 08:56**

Checksum: **86513806B603CFC72511E7B9DEE1803CB520515AB0D8058041FF0AF848EC33FE**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.